Lei nº 3.056/2017.

Ementa: Dispõe sobre a denominação de Unidade de Saúde em Igarassu, e dá outras providências.

O Prefeito do Município de Igarassu,

Faço saber que a Câmara de Igarassu aprovou e eu sanciono a seguinte lei:

Art. 1º Fica denominado de **"Unidade de Saúde da Família Severino Felipe de Andrade – Capitão Felipe"**, a Unidade de Saúde da Família que está sendo construída na Av. Rubina, localizada no Loteamento Maria Luiza Regueira, Bairro Santa Luzia, em Cruz do Rebouças, neste Município.

Art. 2º Fica o Chefe do Poder Executivo autorizado a mandar confeccionar a placa indicativa com o nome outorgado e fixá-la no local, contendo as seguintes informações:

Nome do homenageado:
Data de nascimento e falecimento:
Breve histórico do homenageado:

Art. 3º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se a Lei 3.035 de 10 de outubro de 2017.

Palácio de Afonso Gonçalves - Igarassu/PE, 29 de dezembro de 2017.

Mário Ricardo Santos de Lima
Prefeito